

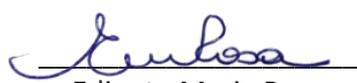


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DE OUTUBRO DE 2020.

Aos **dezenove dias de outubro de dois mil e vinte**, das 7 às 17 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Antonio Vidal Nunes, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermينو, Gabriella Garcia Moura, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Igor Martins Medeiros Robaina, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Sandra Regina Soares da Costa, Ueber José de Oliveira, Valéria Fagundes. Não se manifestaram na consulta os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Viviana Borges Corte. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Processo digital nº [23068.038617/2020-71](#). Criação do Laboratório de Análises Geográficas, Demográficas e da População (LAGEDEP).** Interessado: **Ednelson Mariano Dota**. Foi criado o Laboratório de Análises Geográficas, Demográficas e da População (LAGEDEP) coordenado pelo professor Ednelson Mariano Dota (DGEO/PPGG) e composto pela equipe de pesquisadores: Igor Martins Medeiros Robaina (DGEO/PPGG), Rafael de Castro Catão (DGEO/PPGG) e Eliana Zandonade (Estatística/PPSC). O objetivo do laboratório é desenvolver projetos de pesquisa e extensão, reunindo pesquisadores e estudantes sobre a temática da população nas suas diversas perspectivas, integrando Universidade e instituições interessadas como autarquias, Organizações Sociais (OS), Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e outras. Trata-se de uma iniciativa importante, que amplia as oportunidades dos professores e alunos, reforçando a pesquisa e extensão no Departamento de Geografia. O DGEO solicitou espaço físico para o laboratório, contudo, como o pedido não poderá ser atendido no momento por falta de espaço ocioso no CCHN, fica a demanda registrada para avaliação em momento oportuno de discussão de ocupação de novos espaços no Centro. **1.02 Cadastro de professores voluntários.** Foi informado que os professores voluntários sem vínculo com a universidade podem ser cadastrados nos sistemas da Universidade para terem acesso portal do professor, à pauta, aos alunos de sua disciplina, à plataforma GSuite, à Eduroam, e outros sistemas de modo a conseguirem realizar plenamente suas atividades. Esse cadastro pode ser realizado pelas Secretarias Integradas de Departamento e de Programas de Pós-Graduação. Foi destacado que fica a cargo da chefia do Departamento ou do Programa a atribuição de disciplina, conforme a oferta de cada semestre letivo. **2. EXPEDIENTE: exclusão** - não houve. **3. PAUTA: 3.01 Documento avulso nº [23068.043807/2020-18](#).** Homologação de afastamento no país. Interessado: **Luiz Fernando Schettino (DOC)**. Afastamento para participar do Programa Ciência no Dia a Dia, com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Cesar Pontes, no dia 13 de outubro de 2020, em Brasília/DF. Posto em votação, a homologação foi aprovada à unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.039595/2020-66](#).** Licença capacitação. Interessado: **Elizeu Batista Borloti (DPSD)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer quanto ao pedido de afastamento para licença capacitação por parte do Profº Drº Elizeu Batista Borloti, do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento – DPSD/CCHN, durante período de 90 dias, entre 17/12/2020 a 17/03/2020, sob orientação do sob supervisão da Profa. Dra. Laércia Abreu Vasconcelos, do Programa de Pós-Graduação em*

Psicologia: Ciências do Comportamento da Universidade de Brasília. Considerando o extrato de ata da nona sessão ordinária virtual do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada em 01/10/2020, com manifestação favorável da Câmara departamental; considerando que o pedido encontra-se em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito do Professor.” Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.041087/2020-48](#).** Atividade esporádica não remunerada junto à Universidade de Vila Velha. Interessada: **Fabiana Pinheiro Ramos (DPSI)**. Relator: Mario Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente da solicitação de autorização para realização de atividade esporádica não remunerada apresentada pela Professora Dra. Fabiana Pinheiro Ramos, lotada no Departamento de Psicologia/CCHN, a fim de ministrar palestra intitulada “Psicoterapia Analítica Funcional (FAP): possibilidades de pesquisas e intervenções no contexto da pandemia do COVID-19” a ser realizada no dia 22 de outubro de 2020, das 17h às 19h, no evento “Conversando sobre...” da Universidade de Vila Velha (UVV), de forma on-line. Considerando a natureza da atividade; Considerando que a atividade não interfere nos afazeres da Professora na Ufes; Considerando que a presente solicitação foi aprovada à unanimidade pela Câmara Departamental do Departamento de Psicologia; Considerando que a Professora não extrapolou o limite máximo de carga horária previsto pela legislação para a realização de atividades esporádicas; Considerando estar o processo em conformidade com o previsto pela Resolução 13/2002- CUN; Somos, SMJ, de parecer favorável à solicitação apresentada.”* Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.038381/2020-72](#).** Afastamento para Pós-Doutorado no Brasil. Interessada: **Claudia Broetto Rossetti (DPSD)**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o processo digital nº 23068.038381/2020-72. Afastamento para Pós-doutorado no Brasil (USP/SP), por período de 12 meses a partir de 01/02/2021, solicitado pela professora titular CLAUDIA BROETTO ROSSETTI. Após analisar toda a documentação apresentada e, considerando que: (a) a instituição de destino para realização do Pós-doutoramento (Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo) é instituição altamente conceituada no país; (b) no PDP 2021 está previsto o estabelecimento de novas parcerias com instituições renomadas na área de psicologia, visando consolidar e ampliar os grupos e núcleos de pesquisa; (c) o Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento, departamento de lotação da docente, julgou o mérito do projeto de pós-doutorado, aprovando a realização de aprofundamento técnico-metodológico relativo aos temas de qualidade de vida e bem-estar, com interlocução com pesquisadora com vasta experiência no tema; e (d) a aderência da proposta com a Resolução 31/2012 do CEPE, sou, s.m.j., favorável ao pedido.”* Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.022788/2020-88](#).** Afastamento para Pós-Doutorado no Exterior, junto ao Department of Marine Ecosystems and Society, University of Miami/USA. Interessado: **Luiz Fernando Loureiro Fernandes (DOC)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“No presente processo analiso a solicitação do professor Luiz Fernando de alterar o prazo de seu afastamento para a realização de seu estágio pós-doutoral para início em 01/02/2021 e término em 31 de janeiro de 2022. O afastamento cujo prazo inicialmente pretendido foi de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 obteve parecer favorável que foi aprovado por este Conselho Departamental em 26/05/2020 (conforme Extrato de Ata do Conselho Departamental do CCHN - sequencial 18). Considerando que a presente solicitação de alteração no prazo para a realização do estágio pós-doutoral foi realizada com a finalidade de adequar o afastamento ao calendário acadêmico da UFES aprovado para o semestre letivo de 2020/2 (Resolução 42/2020*

CEPE) e com isso possibilitar ao Departamento de Oceanografia e Ecologia a contratação de professor substituto; Considerando que o Departamento de Oceanografia e Ecologia aprovou tal solicitação do professor conforme atestado por Extrato de Ata de Sessão Ordinária Virtual realizada em 22/09/2020 (sequencial 36); O parecer desta relatora é, s.m.j., pela aprovação da solicitação do professor Luiz Fernando Loureiro Fernandes, do Departamento de Oceanografia e Ecologia (DOE), de alterar o prazo de seu afastamento para a realização de seu estágio pós-doutoral para início em 01/02/2021 e término em 31 de janeiro de 2022.” Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.035411/2020-99](#). PPC do Curso de Filosofia EAD.** Oferta de nova graduação de Licenciatura em Filosofia - EAD com atualização do Projeto Político Pedagógico do curso. Relatora: Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot. Parecer: *“Trata o presente de solicitação, do Colegiado do Curso de Filosofia - EAD, de apreciação, deste Conselho, do PPC do curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade EAD, mais especificamente das últimas alterações solicitadas pelo DDP/Prograd por meio de relatório técnico-pedagógico de análise de PPC realizado em 25 de agosto de 2020. Dentre as alterações solicitadas no referido relatório estão (1) os objetivos gerais e específicos do curso; (2) a metodologia; (3) a inserção de ingressos no quadro resumo da organização curricular; (4) a estrutura e currículo de acordo com o art.13 da resolução CNE/CES nº2/2015; (5) a inserção de conteúdos curriculares relacionados à temática ambiental (exigência da Lei 9.795 de 27/04/1999); (6) a articulação da proposta com a Educação Básica; (7) a pesquisa e extensão do curso; (8) a inserção de telefone e e-mail do Colegiado do curso; (9) a acessibilidade; (10) a carga horária da dimensão pedagógica; (11) a inserção de algumas atas de departamentos envolvidos na oferta de disciplinas para o referido curso. Em setembro de 2020, o coordenador da Licenciatura em Filosofia - EAD apresenta as alterações realizadas em resposta ao relatório do DDP/Prograd à Chefia do Departamento de Filosofia. Tais alterações, com modificações ao texto apresentado sobre a temática ambiental, são aprovadas em reunião da Câmara Departamental de Filosofia realizada em 23 de setembro de 2020. O processo encontra-se instruído com texto completo do PPC, com a ata do Departamento de Filosofia constando a aprovação da oferta, ata do DTEPE com a aprovação da oferta da disciplina Psicologia da Educação, ata do DEPS com a aprovação da oferta das disciplinas Didática e Fundamentos Históricos-Filosóficos da Educação e ata do DCSO aprovando o programa da disciplina de Sociologia, mas contrário a que o DCSO se comprometa a ofertar a disciplina. Não há menção, na ata do DEPS, à oferta das disciplinas Política e Educação da Educação Básica e Estágio Supervisionado de Ensino de Filosofia I e II. Entendendo que as alterações realizadas pelo Colegiado de Filosofia - EAD ainda passarão pela análise do DDP/Prograd que, por sua vez, verificará a necessidade de inserção das atas dos departamentos envolvidos na oferta das disciplinas do curso nas quais os nomes das disciplinas não são mencionadas, sou, s. m. j., favorável à aprovação do PPC do curso Licenciatura em Filosofia - EAD. Aproveito para parabenizar todos os envolvidos na oferta do curso pelo trabalho.”* Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)



PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot

Antonio Vidal Nunes

Luiz Fernando Loureiro Fernandes

Carlo Eugênio Nogueira

Maria Cristina Smith Menandro

Gabriella Garcia Moura

Mario Claudio Simões

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Rafael da Silveira Gomes

Igor Martins Medeiros Robaina

Sandra Regina Soares da Costa

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Ueber José de Oliveira

Leni Ribeiro Leite

Valéria Fagundes

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 26/11/2020 às 16:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99574?tipoArquivo=O>